Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 206 ,DE 2019

(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seus esforços e estudos, com o objetivo de determinar o efetivo da Guarda Municipal de Cascavel a efetuarem a ronda ostensiva, como medida de caráter protetivo, em frente a todas as escolas públicas sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, nos horários de entrada e saída dos alunos, como meio de coibir ações que possam culminar com agressões e vítimas no entorno das escolas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação

Senhor Prefeito, é sabido por todos, e infelizmente, que algumas condutas que estão acontecendo com a nossa sociedade, vem sendo empregada por pessoas que buscam atingir alunos, professores e demais funcionários de estabelecimentos de ensino. Exemplo mais recente o acontecido em Suzano, Estado de São Paulo.

São jovens que por motivos mais estúpidos que sejam e que não venha ao caso no momento, cometem atrocidades gravíssimas, escolhendo como alvo crianças, adolescentes e jovens que ficam vulneráveis dentro e fora de sala da aula. A escola vem se tornando um local apropriado para que jovens delinquentes e até mesmo adultos com algum tipo de distúrbios, possam cometer seus crimes e atingir toda uma nação.

Como sabemos Senhor Prefeito, a Guarda Municipal foi criada para proteger o patrimônio público, e com isso, proteger aqueles cidadãos que usam esse mesmo patrimônio publico. E a escola é um importante patrimônio, "ocupada" por pessoas importantes que são nossos alunos. Há urgente necessidade de se proteger ainda mais esses alunos, pois, caso contrário, continuarão a serem protagonistas de tragédias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cascavel não foi atingida, graças a Deus, por nenhuma dessas atrocidades, porém, mister se faz com que os Poderes constituídos criem ações que possam prevenir e evitar futuramente algo desse tipo. Entendo, perfeitamente, que a Guarda Municipal deva atuar em frente as escolas, nos horários especificado nesta Indicação, como forma de coibir possíveis ações negativa contra nossos alunos, professores e demais funcionários.

Alerto para um fato ocorrido na cidade de Mogi das Cruzes, onde o efetivo da Guarda Municipal, cumprindo com sua verdadeira atribuição, que é a de proteger o patrimônio público, evitou que um jovem adentrasse a uma escola armado, evitando assim, uma nova tragédia escolar.

Espero, pois, uma resposta e providência ao solicitado.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA